

Colatina/ES, 20 de setembro de 2024.

**OF. GAPRE 352/2024**

**Exmº. Sr.  
Felippe Coutinho Martins  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em atenção às solicitações constantes no **Ofícios nº. 528/2024** de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Colatina **Felippe Coutinho Martins (Processo Administrativo: 20840/2024)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal da Fazenda Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

  
**Daniel Albareda de Oliveira**  
**Secretário Municipal Adjunto**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 518	DATA: 15 / 10 / 24
FUNÇÃO: _____	





## ENCAMINHAMENTO

**Processo: Nº 020840/2024**

**A Superintendência de Planejamento Urbano,**

\_ Segue para análise do Sup. de Planejamento Urbano conforme a folha 02.

Colatina/ES, 12 de setembro de 2024.

**ELIANE ROCHA CAITANO**

Coordenadora de Expediente – Mat. nº 012785

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente





## DESPACHO

**Processo nº:** 020.840/2024

**Encaminhado à:** Cadastro Imobiliário

**Assunto:** Nomeação de Rua

Trata-se de resposta ao Ofício CMC Nº528/2024 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que solicita informações sobre uma Praça localizada no bairro José de Anchieta, visando nomeá-la como **“Praça José Ademir Garrozi”**.

Em resposta ao item 01, não temos ciência de outra Lei Municipal que nomeie o logradouro ou via em questão.

Em resposta ao item 02, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas – SIG, não encontramos logradouro, ou via pública cadastrada com este nome.

Sem mais, encaminho este processo ao Cadastro Imobiliário para prosseguimento.

Colatina/ES, 17 de setembro de 2024.

**JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS**  
Coordenador de Planejamento e Orçamento  
Decreto Nº 29.197/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO  
COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO  
Telefone: (27) 3177-7066**

**PROCESSO: Nº 20840/2024**

**AO GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO**

Atendendo ao processo nº **20840/2024**, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 528/2024, solicita informações sobre a praça a ser denominada.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

**3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?**

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da praça, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina **PRAÇA JOSÉ ADEMIR GARROZI** a praça localizada na esquina das Ruas Carolina Pretti Costa e Jordana Sara Silva, de inscrição municipal nº 01.05.168.0290.001, no Bairro Padre José de Anchieta.

Segue mapa de localização na fl. 09.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

**Colatina, 17 de setembro de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
**MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS**

Matrícula nº 110621  
Decreto nº 27.215/2022

*Mateus Zanoni R. dos Santos*  
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário  
Decreto nº 27.215/2022

  
\_\_\_\_\_  
**ALECIO SESANA**  
Secretário Municipal da Fazenda



# MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Projeção Transversa de Mercator - UTM  
 DATUM SIRGAS 2000  
 Zona 24 S  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Superintendência de Cadastro Imobiliário  
 Autor: Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos

**Legenda**

-  Lotes
-  Quadras
-  Logradouros



Autentical document in <http://camaracolatina.mopapercloud.com.br/autenticidade>  
 with the identifier 330057003100310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
 Brasil.